

Junta Comercial  
Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANDRÉ LUCE DIFINI**, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, residente e domiciliado na Rua Liberdade n.º 432, apto. 801, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, CEP 90420-090, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n.º 930.698.710-20 e portador da cédula de identidade civil n.º 3016721262, expedida pela SSP/RS;

**MARCELA APARECIDA SILVA**, brasileira, solteira, maior, terapeuta ocupacional, residente e domiciliada na Rua Genoveva de Souza n.º 465, apto. 102, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31030-220, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob n.º 046.289.626-93 e portadora da cédula de identidade civil n.º 55.813.916-4, expedida pela SSP/SP;

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, com sede na Rua General Gomes Carneiro n.º 166, Bairro Medianeira, na cidade de Porto Alegre, CEP 90870-310, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 17.074.272/0001-39, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43.207.270.827, e demais alterações, sendo a última registrada sob o n.º 4364200 em 21/11/2016, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas a seguir estipuladas:

**Cláusula Primeira**

**(Da Transferência de Quotas)**

O sócio André Luce Difini, não desejando mais permanecer na sociedade, vende à sócia Marcela Aparecida Silva 1.000 (Mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a seus direitos na sociedade.

**Cláusula Segunda**

**(Da Alteração do Quadro Societário)**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado por 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	N.º de Quotas	Valor	Percentual
Marcela Aparecida Silva	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00



- **Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo reconstituir seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

#### Cláusula Terceira

##### (Da Responsabilidade dos Sócios)

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

#### Cláusula Quarta

##### (Da Alteração do Nome Empresarial)

A sociedade que gira sob o nome empresarial INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA..

#### Cláusula Quinta

##### (Da Alteração de Endereço)

A sociedade passa a ter sede e foro jurídico na Rodovia BR 470, Km 248, Sala 02, Bairro Barão Velho, na cidade de Barão, CEP 95730-000, Estado do Rio Grande do Sul.

#### Cláusula Sexta

##### (Alteração do Capital Social)

O Capital Social é aumentado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), aumento este subscrito e integralizado pela sócia Marcela Aparecida Silva, passando para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, distribuído da seguinte forma:

Sócio	N.º de Quotas	Valor	Percentual
Marcela Aparecida Silva	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

#### Cláusula Sexta

##### (Da Consolidação do Contrato Social)

Em uníssono às alterações feitas, resolvem consolidar o Contrato Social e todas as suas alterações posteriores, passando a redigir-se pelas cláusulas e condições seguintes:

Sócio	N.º de Quotas	Valor	Percentual
Marcela Aparecida Silva	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00	100,00





(Da Administração da Sociedade)

A sociedade será administrada por ambos os sócios, sob a designação de administradores, aos quais caberá de forma isolada a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

- **Parágrafo Primeiro:** É vedado aos administradores o uso da denominação social para a concessão de avais, fianças e outras obrigações de favor.
- **Parágrafo Segundo:** Os sócios no exercício de suas atividades na sociedade, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Quinta**

(Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros)

Ao término de cada exercício social que terá início em 01 de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, os administradores terão a obrigatoriedade de prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo na elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

- **Parágrafo Primeiro:** independente da elaboração das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, os resultados poderão ser apurados e distribuídos facultativamente, após a realização de balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais.
- **Parágrafo Segundo:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de comum acordo entre os mesmos.

**Cláusula Sexta**

(Da liquidação e Dissolução da Sociedade)

A sociedade não será dissolvida nos casos de falecimento, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, prosseguindo com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interdito ou considerado incapaz.

- **Parágrafo Primeiro:** No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem ingressar na sociedade, poderá ser admitido novo sócio e a quota de capital e haveres serão pagos aos herdeiros ou sucessores, com base em balanço especial levantado na data do evento, em moeda corrente nacional, em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M (FGV), tendo como base a data do balanço especial.
- **Parágrafo Segundo:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e por deliberação unânime dos sócios.

**Cláusula Sétima**

(Da Declaração de Desimpedimento)





## CONTRATO SOCIAL

### Cláusula Primeira

#### (Da Denominação e Sede)

A sociedade gira sob o nome empresarial de **INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, tendo sede e foro jurídico na Rodovia BR 470, Km 248, Sala 02, Bairro Barão Velho, na cidade de Barão, CEP 95730-000, Estado do Rio Grande do Sul.

### Cláusula Segunda

#### (Do Capital Social)

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), constituído em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º de Quotas	Valor	Percentual
Marcela Aparecida Silva	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

- **Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- **Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- **Parágrafo Terceiro:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito sua intenção ao outro sócio, com uma antecedência de 60 (Sessenta) dias.
- **Parágrafo Quarto:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta dias, sob pena de dissolução).

### Cláusula Terceira

#### (Do Objeto Social)

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de cadeira de rodas, artigos médicos, ortopédicos, elevadores, partes, peças e equipamentos para elevadores, materiais esportivos, equipamentos esportivos e eletroeletrônicos, industrialização de equipamentos esportivos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

### Cláusula Quarta



4º Tabelião  
do Tabuleiro

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

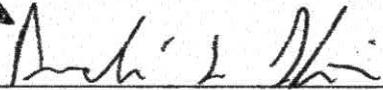
#### Cláusula Oitava

#### (Do Foro)

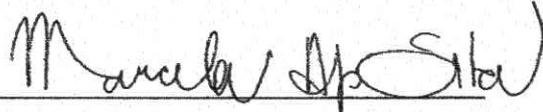
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

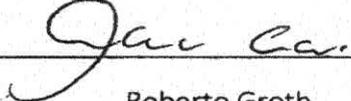
4º TABELIÃO  
FABINA

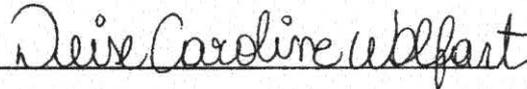
  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUCE DIFINI

4º TABELIÃO  
FABINA

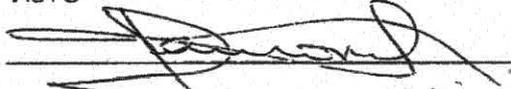
Barão/RS, 16 de outubro de 2017.  
  
\_\_\_\_\_  
MARCELA APARECIDA SILVA

#### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Groth  
CI-SSP/RS 3053465451

  
\_\_\_\_\_  
Deise Caroline Wolfart  
CI-SSP/RS 9122186671

#### VISTO

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Sandra Sosnowij  
OAB/SP 135.678

Pedro Antonio Meitien  
Substituto do Tabelião

4º TABELIÃO  
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azenha, 1152 - CEP 91160-006 / Fone/Fax: (51) 3211-1111  
TABELIÃO: RUBENS REMO FABINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELA APARECIDA SILVA e ANDRÉ LUCE DIFINI, juntamente com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre - RS, 07 de novembro de 2017

Francine Marques Uffacker-Escriturária Autorizada 10.21.24 22871206-28834 170  
E-mei: R\$ 13,48 + Seló digital: R\$ 2,00 - 0457.01.0700007.74283 a 74284

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320727082-7	17.074.272/0001-39	25/10/2012	16/10/2012	
Endereço Completo:	RODOVIA BR 470, KM 248 S/N SALA 02 - BAIRRO BARAO VELHO CEP 95730-000 - BARAO/RS			
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CADEIRA DE RODAS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ELEVADORES, PARTES, PECAS E EQUIPAMENTOS PARA ELEVADORES, MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS, INDUSTRIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Capital Social: QUARENTA MIL REAIS	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
046.289.626-93	MARCELA APARECIDA SILVA	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	Sócio / Administrador
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 19/02/2018		Número: 4615503		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	xxxxxxx	4615503	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 05 de Março de 2018 18:52

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000297306 e visualize a certidão)



18/115.085-9

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.074.272/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 470, KM 248</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>95.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARAO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.INVERTER@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3696-9600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2018** às **16:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 03/03/2018

## Identificação

**CAD ICMS** 096/3526600  
**CNPJ** 17.074.272/0001-39  
**Razão Social** INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** TV ALFREDO COSTA  
**Número** 109 **Complemento**  
**Bairro** MEDIANEIRA  
**Município** Porto Alegre **U.F.** RS  
**CEP** 90880-340 **Telefone** (51) 3028-8811

## Informações Complementares

**Enquadramento Geral Empresa** **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
**CNAE Fiscal** 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
**CNAE Fiscal** 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Data Abertura** 13/03/2013 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 03/2013  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/03/2013

## CAE

**787142000** - de cadeiras de rodas ou de outros veiculos par  
**810020000** - ARTIGOS DESPORTIVOS  
**395062900** - Outs.equip.p/pratica de esportes aquaticos

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

**560.028.2.3**

CNPJ

**17.074.272/0001-39**

Data de Constituição

**25/10/2012**

Data de Inscrição

**16/08/2013**

Nome do Contribuinte

**INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Atividade Principal de Serviço

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Avenida Gen Gomes Carneiro, 166**

Bairro

**Medianeira**

Cep

**90870-310**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

**16/12/2016**

**ATENÇÃO:**

**Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 17.074.272/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:23 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **C33B.97D7.EE49.EC3E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011759692

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INVERTER EQUIP ESPORTIVOS LTDA**  
Endereço: **TV ALFREDO COSTA, 109  
MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **17.074.272/0001-39**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **2/5/2018**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021236747**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **01/06/2018**

**Nome: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ: 17.074.272/0001-39

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 27 de fevereiro de 2018.*

Certidão emitida em 03/03/2018 às 14:34:35, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 17.074.272/0001-39** e o código de autenticidade **941B688D3CFE**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17074272/0001-39  
**Razão Social:** INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA  
**Endereço:** R GENERAL GOMES CARNEIRO 166 / MEDIANEIRA / PORTO ALEGRE /  
RS / 90870-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2018 a 18/03/2018

**Certificação Número:** 2018021710494058820446

Informação obtida em 20/02/2018, às 19:59:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

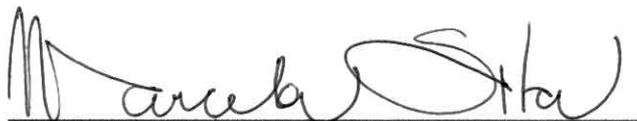
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

NOME DA EMPRESA: INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 17.074.272/0001-39

1.1. A interessada DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade CREDENCIAMENTO Nº UNCISAL-001/2017 realizado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.2. A interessada DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

Porto Alegre, 05 DE MARÇO DE 2018



Marcela Silva – Diretora  
INVERTER EQUIP ESP LTDA

**17.074.272/0001-39**

**INVERTER EQUIP. ESP. LTDA.**

**Trav. Alfredo Costa, 109**

**B. Medianeira - CEP: 90.890-340**

**PORTO ALEGRE - RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INVERTER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ 17074272000139, Endereço - RODOV BR 470, KM 248 S/N SALA 02.

3 de Março de 2018, às 14:50:15

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **99d653fb6ccaf3a3811176ad41df8b15**